

U/NIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CRIMINOLÓGICOS
PPGEC

SELEÇÃO DE MESTRADO – TURMA 2025

EDITAL N.º 74/2025-PPG/CPG/UEMA

RESULTADO FINAL

NOME	NOTA/RESULTADO
Ampla concorrência	
1. ANNA KELLY DINIZ PIRES	9,61/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
2. NARA NEGREIROS DE SOUSA VIEIRA	9,36/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
3. YASMIN DE SOUSA ANDRADE	9,27/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
4. KEYSSE DAYANE DE SOUSA	9,19/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
5. CLEIDIANE BARBOSA CASTRO ESTRELA	9,11/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
6. LETICIA PIO DE CARVALHO GOMES	8,69/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
7. MARLENE KAROLINE MENDONCA NAVA	8,67/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
8. DORILENE LIMA PACHECO	8,66/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
9. LAURA RODRIGUES RIBEIRO E SILVA	8,66/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
10. THACIANA VITORIA DA SILVA PRASERES	8,51/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR VAGA REMANESCENTE (Item 4.4 do Edital)
11. GIOVANA MARIA CUTRIM DINIZ	8,29/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.1 do Edital)
12. FILLIPE MATOS	8,28/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR VAGA REMANESCENTE (Item 4.4 do Edital)

13. CAROLLYNNE NASCIMENTO MOREIRA	8,26/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR VAGA REMANESCENTE (Item 4.4 do Edital)
14. INGRID COELHO COSTA	8,25/APROVAÇÃO
15. JÉSSICA ARÔSO MENDES DE ARAÚJO	7,97/APROVAÇÃO
16. SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	7,94/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.3 do Edital)
17. KARLA SIMONE CHAVES CASTRO	7,8/APROVAÇÃO
18. WYSLLEN CARNEIRO BARROS	7,77/APROVAÇÃO
19. MATHEUS SILVA DUTRA	7,69/APROVAÇÃO
20. NATÁLIA CARNEIRO LYRA	7,69/APROVAÇÃO
21. LUAN GOMES PINHO	7,4/APROVAÇÃO
22. RENNAN VICTOR DOS SANTOS CUNHA	7,4/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.3 do Edital)

NOME	NOTA/RESULTADO
Política de ações afirmativas	
Vaga institucional	
1. GIOVANA MARIA CUTRIM DINIZ	8,29/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.1 do Edital)
Pessoas com deficiência	
1. NARA NEGREIROS DE SOUSA VIEIRA	9,36/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)
Pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas	
1. ANNA KELLY DINIZ PIRES	9,61/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)
2. KEYSSE DAYANE DE SOUSA	9,19/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)

3. CLEIDIANE BARBOSA CASTRO ESTRELA	9,11/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)
4. SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	7,94/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.3 do Edital)
5. RENNAN VICTOR DOS SANTOS CUNHA	7,4/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.3 do Edital)
Pessoas egressas ou egressantes do sistema prisional	
1. DORILENE LIMA PACHECO	8,66/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)

EDITAL N.º 74/2025-PPG/CPG/UEMA

4.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para este processo seletivo, das quais 09 (nove) destinam-se à ampla concorrência e 06 (seis) à Política de Ações Afirmativas, em conformidade com o Capítulo XV da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

4.1.1 Das 06 (seis) vagas relacionadas à Política de Ações Afirmativas, 01 (uma) se refere à vaga institucional, 01 (uma) a Pessoas com Deficiência; 03 (três) a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas e 01 (uma) a pessoa egressa ou egressante do sistema prisional.

4.1.1.1 A vaga institucional será destinada a docentes e técnicos administrativos da UEMA, em conformidade com os artigos 58, 59 e 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA

4.1.1.2 A vaga reservada a Pessoas com Deficiência segue as definições e exigências dispostas nos artigos 58, 59, 60, 68 e 69 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

4.1.1.3 As vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas seguem as definições e exigências dispostas nos artigos 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66 e 67 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

4.1.1.4 A vaga reservada para pessoas egressas ou egressantes do sistema prisional segue orientações dispostas nas Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela); na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Lei n.º 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) e na Resolução n.º 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPC.

4.3 O(A)s candidato(a)s inscritos nas vagas relacionadas à Política de Ações Afirmativas que alcançarem nota apta à aprovação e classificação em Ampla Concorrência serão remanejado(a)s para essa categoria na fase final da seleção.

4.4 Em caso de não haver inscritos na cota referente à Política de Ações Afirmativas, ou do não preenchimento do quantitativo total destas vagas, o número remanescente será transferido para a Ampla Concorrência.

12.1 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate: I. Maior nota na prova escrita. II. Maior nota no projeto de pesquisa. III. Maior nota na entrevista. IV. Maior nota no currículo. V. Maior idade.

10 de julho de 2025

Comissão Avaliadora:

Prof. Dr. Rafael Godoi

Profa. Dra. Karina Borges Diaz Nery de Souza

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus